



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 12/03/2026

Moção de Pesar Nº: 098/2026

Ementa: Proponho aos ilustres pares desta Casa a presente MOÇÃO DE PESAR, com a manifestação de nossas mais sinceras condolências aos familiares, amigos e a toda a família da Polícia Militar de Minas Gerais, pelo falecimento do 3º Sargento Rodrigo da Silva Pereira, ocorrido no dia 04 de março de 2026, no município de Campo Belo, Minas Gerais.

Entrada na Câmara: 12/03/2026

Autoria:

EDNILSON EMERIQUE CALDEIRA

Comissões:



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº - Centro – Caixa Postal 685 – Fone: (31)3829-1200
Fax: (31) 3829-1240 – CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

MOÇÃO DE PESAR Nº /2025

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores,

Proponho aos ilustres pares desta Casa a presente **MOÇÃO DE PESAR**, com a manifestação de nossas mais sinceras condolências aos familiares, amigos e a toda a família da Polícia Militar de Minas Gerais, pelo tombamento do **3º Sargento Rodrigo da Silva Pereira**, ocorrido no dia 04 de março de 2026, no município de Campo Belo, Minas Gerais.

JUSTIFICATIVA:

O 3º Sargento da Polícia Militar de Minas Gerais, Rodrigo da Silva Pereira, de 40 anos, foi covardemente assassinado a tiros na noite do dia 04 de março de 2026, ao chegar em sua residência acompanhado de seu filho, no município de Campo Belo, no Sul de Minas.

De acordo com informações divulgadas pela Polícia Militar de Minas Gerais, o crime teria sido motivado pela atuação firme e incisiva do militar no combate ao crime organizado que atuava na região. Reconhecido como um policial atuante e comprometido com a segurança da população, o Sargento Rodrigo vinha se destacando no enfrentamento à criminalidade, o que acabou por gerar represálias por parte de integrantes de um grupo criminoso.

Sua trajetória na corporação foi marcada pela coragem, dedicação e compromisso com a proteção da sociedade. Ao longo de sua carreira, desempenhou com honra e responsabilidade a missão de servir e proteger, tornando-se exemplo de profissionalismo para seus companheiros de farda e motivo de respeito para a comunidade.

Sua morte representa uma perda irreparável para seus familiares, amigos e para toda a sociedade mineira, que perde um servidor público que, com bravura, dedicou sua vida à defesa da ordem e da segurança.

Neste momento de profunda dor, manifesto solidariedade aos familiares, amigos e a todos os integrantes da Polícia Militar de Minas Gerais, desejando que encontrem conforto e força para enfrentar esta irreparável perda.

Que esta Casa Legislativa registre nos seus anais esta homenagem à memória do **3º Sargento Rodrigo da Silva Pereira**, em reconhecimento à sua dedicação, coragem e relevantes serviços prestados à sociedade.

Atenciosamente,

Plenário Elísio Felipe Reyder, 12 de março de 2026.

Major Ednilson
Vereador

VEREADOR **MAJOR**
EDNILSON

Página de assinaturas






Ednilson Caldeira
786.937.646-91
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 12 mar 2026** 17:36:50  **Ednilson Emerique Caldeira** criou este documento. (Email: ver.majorednilson@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 786.937.646-91)
- 12 mar 2026** 17:36:51  **Ednilson Emerique Caldeira** (Email: ver.majorednilson@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 786.937.646-91) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
- 12 mar 2026** 17:41:49  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil

